



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUINTA-FEIRA – 02 DE MAIO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 74

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 056/2024:** ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUINTA-FEIRA
02 DE MAIO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 74

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 56 DE 30 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 581/2023 de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 114/2023 de 14 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | | |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 23.500,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 12.300,00 |
| 3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores | 23.500,00 | 0,00 |
| 3.3.90.92.00 / 16003110 - Despesas de Exercícios Anteriores | 12.300,00 | 0,00 |
| Total por Modalidade: | 35.800,00 | 35.800,00 |
| Total por Ação: | 35.800,00 | 35.800,00 |
| 2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | | |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 14.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores | 14.000,00 | 0,00 |
| Total por Modalidade: | 14.000,00 | 14.000,00 |
| Total por Ação: | 14.000,00 | 14.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 49.800,00 | 49.800,00 |
| Total Geral: | 49.800,00 | 49.800,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2024.

JOSE LUIZ DOS SANTOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 037.755.755-29